



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 1000 - 30 DE AGOSTO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Proc.: 28/2022

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante desde ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

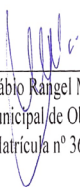
CONTRATADO: Ampla Energia e Serviços S/A

OBJETO: Empenho estimativo / Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 3.890.000,00 (Três milhões oitocentos e noventa mil reais).

Guapimirim, 22 de agosto de 2022.



Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Obras e Serv. Público
Matrícula nº 36870.22

PORTARIAS

PORTARIA Nº 405 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Servidores Daniel de Abreu Martins, mat. 60976-32 e Isayra França de Souza mat. 1369079-12, para a função de Fiscais de Contrato com a empresa Servla-gos Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ 36.433.940/0001-11 da Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde a assinatura do contrato.

Guapimirim, 30 de Agosto de 2022

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 406 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Servidores Daniel de Abreu Martins, mat. 60976-32 e Isayra França de Souza mat. 1369079-12, para a função de Fiscais de Contrato com a empresa Atacarejo Bess e Serviços EIRELI, CNPJ 43.278.143/0001-72 da Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde a assinatura do contrato.

Guapimirim, 30 de Agosto de 2022

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 407 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando nº 349/2022 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Designar os Fiscais de contrato, Wagner da Silva Oliveira – Matrícula 72222.23 e Diego Gomes dos Santos - Matrícula 105651.32 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (TIPO)
Serviço de revitalização, manutenção de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, praças, parques e demais áreas ajardinadas. Empresa PHAIUS PAISAGISMO E CONSERVAÇÃO LTDA.

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 30 de Agosto de 2022

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO

DECRETO Nº 2202 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.452.0055.2.032 – 144	33.90.39	1.704.99	350.000,00
02.02	44.122.0010.2.003 – 880	33.90.36	1.704.99	10.000,00
02.02	44.122.0010.2.003 – 049	33.90.92	1.704.99	45.000,00
02.31	04.122.0010.2.003 – 869	33.90.36	1.704.99	20.000,00
02.31	04.122.0010.1.002 – 477	44.90.52	1.704.99	22.000,00
02.03	04.128.0003.2.143 – 085	33.90.39	1.704.99	2.000,00
TOTAL				449.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.129.0003.2.057 - 092	33.90.39	1.704.99	407.000,00
02.31	23.695.0005.2.028 - 644	33.90.30	1.704.99	42.000,00
TOTAL				449.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de Agosto de 2022

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial nº 53/2022
Processo Adm nº 1408/2022

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas Vencedoras:

VAZE MALHAS DE ITABORAI LTDA - CNPJ: 04.089.745/0001-20, situada na AV. 22 DE MAIO, N 5300-CENTRO ITABORAI RIO DE JANEIRO RJ. CEP: 24800-001, com o valor total R\$ 2.151.195,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais)

JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.366.983/0001-61, situada na ESTRADA DO PILAR Nº 134 CHACARAS RIO PETROPOLIS DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JANEIRO-RJ. CEP 25.230-610, com o valor total R\$ 20.880.00 (Vinte mil oitocentos e oitenta reais).

PAPERLUC DE GUAPI PAPELARIA E BAZAR LTDA - CNPJ: 08.623.631/0001-79, situada na PRAÇA DA EMANCIPAÇÃO, Nº 7-CENTRO GUAPIMIRIM RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 25946-247.com o valor total R\$ 109 563.95 (Cento e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)

Guapimirim, 26 de agosto de 2022


 Natalício Correa da Silva
 Secretário Municipal de Saúde

ERRATA**ERRATA PORTARIA Nº 380 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

A Portaria nº. 380 de 11 de agosto de 2022, publicada na edição nº. 988, de 11 de agosto de 2022, do Diário Oficial Eletrônico, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Exonerar a pedido a Srª. **MUNIQUE DOS SANTOS SILVA**, do cargo efetivo de técnico ambiental, matrícula nº 124958-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Leia-se: Exonerar a pedido a Srª. **MUNIQUE DOS SANTOS SILVA**, do cargo efetivo de técnico ambiental, matrícula nº 124958-11, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ

Guapimirim, 30 de Agosto de 2022

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital